

TERMO DE CONTRATO Nº 57/2026
DATA DA ASSINATURA: 13.04.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ZUNEIDES PATROCINIO DA SILVA**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato consiste na aquisição de material, sendo: **(ID-13742)** Vassoura, material madeira, cerdas de piaçava **(9.525 Unid.)** para atender às Escolas Estaduais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC/AM, conforme Memo. nº. 08/2026-GESUP/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 698/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes ao ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 508/2025-CSC**, publicado no DOE em 14.10.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 15, **Ata de Registro de Preços nº. 0358/2025-2**, publicado no DOE em 29.10.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 13. **VALOR GLOBAL: R\$ 85.725,00** (oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de seis (06) meses, com início na data de 13.04.2026 e encerramento em 13.10.2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001**, **12.361.3283.2738.0011**, **12.362.3283.2739.0011** e **12.362.3283.2739.0001**; Natureza de Despesa: **33903022**; Fonte de Recurso: **2.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **31.03.2026** as Notas de Empenho nº. **0002653** no valor de **R\$ 21.438,00** (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais), a NE nº. **0002654** no valor de **R\$ 21.438,00** (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais), a NE nº. **0002655** no valor de **R\$ 21.438,00** (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais) e a NE nº. **0002656** no valor de **R\$ 21.411,00** (vinte e um mil, quatrocentos e onze reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001493/2026-86.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 267523

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 68/2026
DATA DA ASSINATURA: 13.04.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **R. V. ONO & CIA LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R\$ 1.172.934,00** (um milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais) referente aos serviços de transporte escolar, **sem cobertura contratual**, na modalidade fluvial para atender aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais nos municípios das Calhas do Purus, Rio Negro, bem como nos municípios da calha do Juruá (Ipixuna e Juruá) para o período de **Setembro/2025**, **Nota Fiscal nº 001133** de 06.10.2025, atestada em 08.10.2025, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, de acordo com o Requerimento, Termo de Referência, **Parecer nº. 5.904/2025-ASSJUR**, e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.172.934,00** (um milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2746.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitidas em **08/04/2026** a Nota de Empenho nº. **0002821** no valor de **R\$ 1.172.934,00** (um milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº.01.01.028101.044052/2025-98.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 267526

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 67/2026
DATA DA ASSINATURA: 13.04.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **R. V. ONO & CIA LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o Pagamento indenizatório no valor de **R\$ 1.231.580,70** (um milhão, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais e setenta centavos) referente aos serviços de transporte escolar, **sem cobertura contratual**, na modalidade fluvial para atender aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais das calhas do Purus, Rio Negro e dos municípios de Ipixuna e Juruá para o período de **Agosto/2025**, **Nota Fiscal nº 001132** de 11.09.2025, atestada em 15.09.2025, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do **GTRANS/DELOG**, de acordo com o Requerimento, Termo de Referência, Parecer nº. 6.127/2025-ASSJUR, e especificações da nota de empenho, partes

integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.231.580,70** (um milhão, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **06/02/2026** a Nota de Empenho nº. **000929** no valor de **R\$ 1.231.580,70** (um milhão, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº.01.01.028101.040885/2025-80.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 267528

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 69/2026
DATA DA ASSINATURA: 13.04.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **R. V. ONO & CIA LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R\$ 1.172.934,00** (um milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais) referente aos serviços de transporte escolar, **sem cobertura contratual**, na modalidade fluvial para atender aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais nos municípios das Calhas do Purus, Rio Negro, bem como nos municípios da calha do Juruá (Ipixuna e Juruá) para o período de **Outubro/2025**, **Nota Fiscal nº 001152** de 12.11.2025, atestada em 13.11.2025, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, de acordo com o Requerimento, Termo de Referência, **Parecer nº. 6.479/2025-ASSJUR**, e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.172.934,00** (um milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2746.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitidas em **09/04/2026** a Nota de Empenho nº. **0002894** no valor de **R\$ 1.172.934,00** (um milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº.01.01.028101.048688/2025-09.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 267530

PORTARIA GS Nº 272, DE 08 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, em especial o Art. 79 (Credenciamento);
CONSIDERANDO o Art. 79 da Lei nº 14.133/2021, que regula o **credenciamento**, procedimento auxiliar de contratação direta (inexigibilidade) onde a Administração convoca interessados para prestação de serviços ou fornecimento de bens em condições padronizadas. É caracterizado pela contratação paralela e não excludente, com cadastramento permanente e isonomia;
CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO Nº 135/2026-DETIN/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Especial de Chamamento Público e Credenciamento, composta pelos servidores abaixo relacionados, para atuar no processo de credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), voz e dados, com tecnologia 4G/5G, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;
Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO
Helder Câmara Viana	190.838-3E	Presidente da Comissão	DETIN
Helensandra Costa de Azevedo Aguiar	162.844-5C	Membro(a)	DETIN
Rinaldo Antônio Rodrigues dos Santos	122.446-8E	Membro	DETIN
Rodrigo Abrantes Bezerra	050.565-0D	Membro	DETIN
Daniel da Silva Marques	254.885-2A	Membro	DETIN
José Miguel Amorim Barbosa	265.535-7A	Membro	DETIN
Renata Chagas de Araújo	227.659-3A	Membro(a)	DELOG/ GECOM